



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN-MT Nº. 195/202016

*Institui Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem do Coren/MT/2017.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o Ofício Circular Nº. 0137/2016/GAB / PRES recebido do Cofen em 27/10/2016;

**Considerando** a necessidade da elaboração de Projeto a ser encaminhado ao Cofen até a data 09/12/2016 com solicitação de recursos financeiros para a realização da programação da Semana de Enfermagem, contendo os detalhes necessários;

**Considerando** que a programação da Semana da Enfermagem, pelas suas características, mobiliza diversas pessoas e recursos, não totalmente suportados pelo Coren/MT

**Considerando** tratar-se de atividades tradicionalmente desenvolvidas pelos Conselhos Regionais no mês de maio por ocasião da comemoração da Semana de Enfermagem;

**Considerando** a necessidade de que de designação de pessoas com o objetivo de pensar, elaborar e executar o projeto da Semana de Enfermagem do Coren/MT/2017;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Instituir Comissão do Coren/MT para elaboração e execução do Projeto da Semana de Enfermagem do Coren/MT-2017 a ser executado por ocasião da comemoração da Semana de Enfermagem no mês de maio de 2017;

**Art. 2º.** Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros: Jornalista **Soraya Ludimila Medeiros**, Conselheiras **Helga Yuri Doi** e **Marilza Helena Rodrigues Viana**, Enfermeira Fiscal **Edlante Tomaselli O. Eubank** e Dep. administrativo **Hellen Cristina P. Corrêa**, para sob a presidência do primeiro, idealizar, elaborar e executar o projeto da Semana de Enfermagem do Coren/MT/2017;

**Art. 3º.** Estabelecer como data limite e improrrogável, a data de **06/12/2016** para que o Projeto seja apreciado pelo Plenário do Coren/MT e encaminhado ao Cofen

**Art. 4º** - Competirá à Comissão prever todos os recursos financeiros, pessoais e logística necessários à realização da programação da Semana de Enfermagem do Coren/MT 2017, bem como designar, dentre os membros, o Coordenador da Comissão científica;

**Art. 5º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 07 de novembro 2016.

**Eleonor Raimundo da Silva**  
COREN-MT-33191  
Presidente

